



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 082, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.215, de 03/11/2020, publicada no D.O.U. em 04/11/2020, considerando o Processo IFMT nº 23188.002325.2020-33 e decisão na 30ª Reunião Extraordinária deste Conselho, em 26/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhecer e negar provimento ao recurso interposto no Processo IFMT nº 23188.002325.2020-33 contra decisão proferida pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23196.001018.2019-01.

Art. 2º – Manter a decisão constante no Julgamento nº 017/2020/GAB/RTR/IFMT, de 08 de setembro de 2020.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 26 de novembro de 2020.

Wander Miguel de Barros
Wander Miguel de Barros

Presidente Substituto do Conselho Superior do IFMT